

No artigo 5.º, n.º 1, alínea *h*), onde se lê «declaradas em estado de insolvência ou falência» deve ler-se «declarados em estado de insolvência ou falência».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Março de 1986. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 491/85, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 272, de 26 de Novembro de 1985, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No artigo 6.º, n.º 2, onde se lê «instauração processo» deve ler-se «instauração de processo».

No artigo 10.º, n.º 5, alínea *b*), onde se lê «de trabalhadores for de f6 a 10;» deve ler-se «de trabalhadores for de 6 a 10;».

No artigo 13.º, n.º 2, onde se lê «de 5000\$ a 1 000 000\$» deve ler-se «de 5000\$ a 100 000\$».

No artigo 50.º, n.º 1, onde se lê «ao máximo 3 por» deve ler-se «ao máximo de 3 por».

No artigo 56.º, n.º 2, alínea *a*), onde se lê «Se tornar exequível» deve ler-se «Se torna exequível».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 21 de Março de 1986. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério do Trabalho e Segurança Social, a Portaria n.º 949/85, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 291, de 18 de Dezembro de 1985, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo único, onde se lê «aprovado por despacho de 10 de Abril de 1945» deve ler-se «aprovado por despacho de 8 de Abril de 1946».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Março de 1986. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Defesa Nacional, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 38, de 15 de Fevereiro de 1986, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
02	02	01	2.01.0	04.00	...	Alimentação e alojamento	500	-	(?)
...	...	...	...	...	...		...	...	...

deve ler-se:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
02	02	...	2.01.0	04.00	...	Alimentação e alojamento	500	—	(?)
...	...	...	...	...	...		...	...	...

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Fevereiro de 1986. — O Secretário-Geral, *França Martins*.